

PUBLICADO (N) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 316 de 11/05/1982

DECRETO Nº 3998/82
de 29 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de créditos especiais no valor de Cr\$6.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2601, de 19 de abril de 1982, destinado a expansão e desenvolvimento de programas de Educação Pré-Escolar junto a Comunidade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

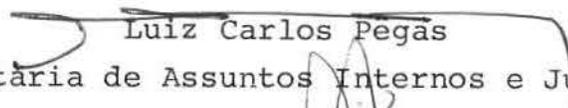
10.10	Departamento de Educação	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421906.83	Expansão e Desenvolvimento do Programa de Educação Pré-Escolar junto a Comunidade	
10.13-3120	Material de Consumo	2.760.000,00
10.13-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.240.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação, oriundos do Movimento Brasileiro de Alfabetização/Mobral.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

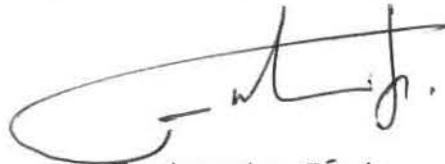

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e no-

cont. do decreto nº 3998/82 - fls. 02

./...

ve dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos

